



PORTARIA N° 354/2023

**DESIGNA FISCAL DO CONTRATO N° 13/2023,
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CMCI, Estado
do Espírito Santo, no uso de suas
atribuições legais, resolve:**

Art. 1° Designar o servidor público José Carlos P Fonseca Junior, ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial de Aquisições, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, com a Empresa contratada, M. MARINHO MOREIRA PAPEIS EPP, conforme processo de n° 1949/2023, contrato de n° 13/2023, nos termos do artigo 67 da Lei n° 8.666/1993.

Parágrafo Único - Substituirá o fiscal, em caso de impedimento e/ ou ausência, o Diretor Geral

Art. 2° As principais atribuições do fiscal do contrato ora designado são:

- I** - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;
- II** - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e a execução dos serviços;
- III** - Zelar pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- IV** - Verificar se os preços e quantitativos estão de acordo com o pactuado;
- V** - Indicar eventuais glosas;
- VI** - Dar ciência à Diretoria Administrativa do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;
- VII** - Dar ciência a Presidência Legislativa de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas;

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





VIII - Verificar regularidade fiscal do contratado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 10 de agosto de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente CMCI

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

